



HOMOLOGO
23/02/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 836/23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Mantém o Reconhecimento concedido à Escola Daniel Berg, em Cacoal, por meio do Parecer n.º 229/98-CEE/RO e da Resolução n.º 191/98-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e com a oferta do Ensino Médio por meio do Parecer n.º 102/01-CEE/RO e da Resolução n.º 099/01-CEE/RO, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 001/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 038/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido à Escola Daniel Berg, em Cacoal, por meio do Parecer n.º 229/98-CEE/RO e da Resolução n.º 191/98-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e com a oferta do Ensino Médio por meio do Parecer n.º 102/01-CEE/RO e da Resolução n.º 099/01-CEE/RO.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Daniel Berg, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 001/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n.º 44

Em: 09 / 03 / 23

Francisco Guedes
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica